



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, realizou-se a sessão extraordinária número quatro do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Emílio Papaléo Zin, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, George Achutti, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira e Maria Madalena Telesca. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo e Marcelo Gonçalves de Oliveira, justificadamente; Flávia Lorena Pacheco, em LTS; e Alexandre Corrêa da Cruz, em razão de férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Gilson Luiz Laydner de Azevedo. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes, passando-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT PA Nº 0004927-12.2019.5.04.0000. PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONVOCAÇÃO DE JUIZ PARA ATUAR NO TRIBUNAL EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DA EXMA. DESEMBARGADORA FLÁVIA LORENA PACHECO POR PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS.** Apresentada a matéria pela Exma. Desembargadora-Presidente, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 09/2019, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2019.** Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Frederico Russomano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Tribunal a partir de 21 de junho de 2019, em razão do afastamento da Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, por prazo superior a 30 dias. **O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais; **CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde, por 40 (quarenta) dias, a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

partir de 20 de junho de 2019, à Desembargadora Flávia Lorena Pacheco; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para a substituição de membros do Tribunal; **CONSIDERANDO** que no caso de afastamento de membro do Tribunal por período superior a 30 (trinta) dias deverá ser empregado o mesmo critério utilizado para a aferição de merecimento para a promoção de magistrado na Região; **CONSIDERANDO** o desempenho e os índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0004927-12.2019.5.04.0000, **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Frederico Russomano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Tribunal, a partir de 21 de junho de 2019 e enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. **Parágrafo único.** A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual, eu, Claudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 21 de junho de 2019.-.-